



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 12/65

A Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido o titulo de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilmo. Snr. Dr. José Diogo Bastos, DD. Ministro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 30 de Dezembro de 1.965

Presidente

1º Secretário hac-doc

2º Secretário hac-doc

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 30 de Dezembro de 1.965.

Assessor Técnico e Encarregado do Expediente.